ANA ISABEL GARCIA LUIS

Assinado de forma digital por ANA ISABEL GARCIA LUIS
Dados: 2020.02.05 11:52:37 Z

ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO
Grupo Águas de Portugal

CONCURSO PUBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA PARA VÁRIAS INSTALAÇÕES DA ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO S.A.

TA_20_010_CI_S_002_DAF

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

JANEIRO 2020

ÍNDICE

Artigo 1.º Objeto do concurso 2
Artigo 2.º Entidade adjudicante 2
Artigo 3.º Órgão que tomou a decisão de contratar 2
Artigo 4.º Plataforma eletrónica 2
Artigo 5.º Esclarecimentos e erros e omissões 3
Artigo 6.º Documentos que constituem as propostas 3
Artigo 7.º Apresentação de propostas variantes 4
Artigo 8.º Prazo para apresentação das propostas 4
Artigo 9.º Modo de apresentação das propostas 4
Artigo 10.º Prazo da obrigação de manutenção da proposta 5
Artigo 11.º Critério de adjudicação e critério de desempate 5
Artigo 12.º Preço anormalmente baixo 5
Artigo 13.º Documentos de habilitação 6
Artigo 14.º Caução 6
Artigo 15.º Modalidade jurídica do agrupamento prestador de serviços 7
Artigo 16.º Dados pessoais 7
Artigo 17.º Legislação Aplicável 8
ANEXO I Documento Europeu Único de Contratação Pública 9
ANEXO II Modelo da proposta de preço 10
ANEXO III Nota justificativa do preço 12
ANEXO IV Declaração de Responsabilidade Empresarial 15
ANEXO IV Modelo de Garantia Bancária 16
ANEXO VI Modelo de seguro-caução 17
ANEXO VII Modelo de guia de depósito bancário 18

Artigo 1.º

Objeto do concurso

1. O presente procedimento tem por objeto a celebração de um contrato de aquisição de serviços de vigilância e segurança humana para várias instalações da Tejo Atlântico.

2. O presente concurso não se encontra organizado por Lotes, tendo em conta a circunstância de que a gestão de um único contrato se revela mais eficiente para a Tejo Atlântico, evitando-se simultaneamente os inconvenientes de perda de escala e da duplicação desnecessária das tarefas associadas à gestão contratual, uma vez que as prestações são similares, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º2 do art.º46.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Artigo 2.º

Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a **Águas do Tejo Atlântico, S.A.**, adiante designada por **Tejo Atlântico**, com sede na ETAR de Alcântara, Avenida de Ceuta, 1300-254 Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva n.º 514 387 130, telefone: +351 213 107 900, fax: +351 213 107 901, correio eletrónico compras_contratacao.adta@adp.pt.

Artigo 3.º

Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar, nos termos do n.º1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designados conjuntamente por CCP), foi tomada pela Comissão Executiva da Tejo Atlântico, em reunião realizada no dia 31 de janeiro de 2020, como consta da respetiva ata.

Artigo 4.º

Plataforma eletrónica

O presente concurso é tramitado na plataforma eletrónica AcinGov, acessível através do sítio eletrónico http://www.acingov.pt.

Artigo 5.º

Esclarecimentos sobre as peças do procedimento e erros e omissões do caderno de encargos

1. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso e as listas com a identificação dos erros e omissões das peças do procedimento devem ser apresentados pelos interessados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação de propostas.

2. Os esclarecimentos referidos no número anterior são prestados pelo Júri, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

3. O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre a lista de erros e omissões acima mencionada até à data prevista no n.º 2, considerando-se rejeitados todos os que não sejam, até ao final daquele prazo, por ele expressamente aceites.

4. O órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, bem como prestar esclarecimentos, nos termos e no prazo previstos no n.º 2 ou até ao final do prazo de entrega das propostas, neste caso com prorrogação equivalente.

5. A prorrogação do prazo de entrega das propostas aproveita a todos os interessados.

6. Os esclarecimentos e as retificações referidos nos n.ºs 2 a 4 fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

Artigo 6.º

Documentos que constituem as propostas

1. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:

a) Documento Europeu Único de Contratação Pública, cujo formulário tipo foi aprovado pelo Regulamento de Execução (UE) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016 e elaborado em conformidade com o **ANEXO I** do presente Programa do Procedimento e que dele faz parte integrante;

b) Declaração do preço da proposta, elaborada em conformidade com a minuta que constitui o **ANEXO II** do Programa do Procedimento e que dele faz parte integrante;

c) Nota justificativa do preço proposto, elaborada em conformidade com o **ANEXO III** do presente Programa do Procedimento e que dele faz parte integrante (utilizando para o efeito o ficheiro Excel "**ANEXO III**", preenchendo as células a cinzento);

d) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;

e) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente programa de procedimento ou no caderno de encargos.

2. Caso o concorrente revista a forma de agrupamento, a proposta deve ainda ser constituída por declaração contendo a designação do representante comum do agrupamento e pelos instrumentos de mandato emitidos por cada um dos membros do agrupamento.

3. Os documentos que os concorrentes entendam apresentar ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos não podem ser redigidos em língua estrangeira.

Artigo 7.º
Apresentação de propostas variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

Artigo 8.º
Prazo para apresentação das propostas

As propostas devem ser apresentadas na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até às 23h59 do 33º (trigésimo terceiro) dia a contar da data de publicitação do anúncio em Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia.

Artigo 9.º
Modo de apresentação das propostas

1. Os documentos que constituem as propostas devem ser apresentados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, devendo ser assinados eletronicamente, nos termos previstos na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

2. A assinatura eletrónica referida no número anterior deve ser aposta mediante a utilização de um certificado digital que reúna cumulativamente os seguintes pressupostos:

a) Seja um certificado de assinatura eletrónica qualificada;

b) Contenha as informações que permitem relacionar o assinante com a sua função e poder de representação do concorrente.

3. O cumprimento do requisito previsto na alínea *b)* do número anterior pode ser substituído pelo carregamento na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º de um documento, dotado de fé pública, que permita comprovar os poderes de representação de que o assinante dispõe.

4. No caso de a proposta ser apresentada por um agrupamento concorrente, a assinatura eletrónica a que se referem os n.ºs 1 e 2 deve ser aposta pelo representante comum, mediante utilização de um certificado digital que cumpra os requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 deste artigo.

Artigo 10.º
Prazo da obrigação de manutenção da proposta

É de 180 (cento e oitenta) dias o prazo da obrigação de manutenção das propostas.

Artigo 11.º
Critério de adjudicação e critério de desempate

1. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade do mais baixo preço.

2. Em caso de empate, será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o menor valor para Preço hora/homem do serviço normal diurno de vigilância (segunda-feira a domingo, excluindo feriados) indicada na declaração do preço da proposta apresentada em conformidade com o **ANEXO II** ao Programa do Procedimento.

3. Caso persista o empate, será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o menor valor para Preço hora/homem do serviço normal noturno de vigilância (segunda-feira a domingo, excluindo feriados) indicada na declaração do preço da proposta apresentada em conformidade com o **ANEXO II** ao Programa do Procedimento.

4. Caso persista o empate, será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o menor valor para Preço hora/homem dos serviços de vigilância extra diurno (dias do ano) indicada na declaração do preço da proposta apresentada em conformidade com o **ANEXO II** ao Programa do Procedimento.

Artigo 12.º
Preço anormalmente baixo

O preço total resultante das propostas será considerado anormalmente baixo, para efeitos do disposto no artigo 71.º do CCP, caso apresentem um valor inferior a 50% do preço base do procedimento, tendo em conta os preços médios resultantes de anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo.

Artigo 13.º

Documentos de habilitação

1. No prazo de 10 (*dez*) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o prestador de serviços deve apresentar na plataforma referida no artigo 4.º:

a) Os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
b) Alvará A para a prestação dos serviços previstos na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 34/2013, de 16 de maio, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 14.º do mesmo diploma legal;
c) Alvará C para a prestação de serviços previstos na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 34/2013, de 16 de maio, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 14.º do mesmo diploma legal;
d) Fotocópias dos cartões profissionais dos vigilantes que o prestador de serviços vai afetar à execução do contrato, emitidos nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 34/2013, de 16 de maio;
e) Apólices de seguro contra acidentes de trabalho e doenças profissionais relativamente aos vigilantes que o prestador de serviços vai afetar à execução do contrato.

2. Os documentos referidos no n.º 1 devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem, são obrigatoriamente acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare a respetiva prevalência sobre os originais.

3. Declaração de Compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A. elaborada em conformidade com o modelo do **ANEXO IV** do presente Programa de Procedimento;

4. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos e esse facto não seja imputável ao prestador de serviços, este dispõe de um prazo adicional de 5 (cinco) dias para a apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação.

Artigo 14.º

Caução

1. Para garantia da celebração do contrato e do exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o prestador de serviços deve prestar uma caução correspondente a 5% do preço contratual ou, quando o preço da proposta seja anormalmente baixo, a 10% do preço contratual.

2. A caução referida no número anterior deve ser prestada**:**

a) Mediante garantia bancária ou seguro caução, nos temos dos modelos constantes nos **ANEXO V** e **VI** ao presente programa de procedimento.
b) Por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português à ordem da Águas do Tejo Atlântico, nos termos do modelo constante no **ANEXO VII** ao presente programa de procedimento.

Artigo 15.º

Modalidade jurídica do agrupamento prestador de serviços

Caso a decisão de adjudicação recaia sobre proposta apresentada por agrupamento concorrente, os respetivos membros, e apenas estes, devem associar-se na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho, ou de agrupamento complementar de empresas.

Artigo 16.º

Dados pessoais

1. Os dados pessoais, que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela Tejo Atlântico, exclusivamente no âmbito do presente procedimento Concurso público com publicação Internacional para a Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança Humana para várias instalações da Águas do Tejo atlântico S.A., no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos (CCP), respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.

2. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.

3. A Tejo Atlântico garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.

4. A Tejo Atlântico garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

5. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adta@adp.pt.

Artigo 17.º

Legislação Aplicável

A todas as matérias que não estiverem especialmente reguladas no presente Programa do Concurso, aplica-se o disposto no CCP e demais legislação portuguesa aplicável.

ANEXO I

Documento Europeu Único de Contratação Pública

(a que se refere a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 6.º do programa)

- Utilizar o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), aprovado pelo Regulamento de Execução (EU) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016, disponibilizado gratuitamente através do link http://www.base.gov.pt/deucp/welcome;
- O concorrente deve completar o preenchimento do DEUCP pré-preenchido pela Tejo Atlântico, com as informações que lhe digam respeito utilizando para o efeito o documento pré-preenchido disponibilizado junto às peças do presente procedimento;

ANEXO II

Modelo da proposta de preço

(a que se refere a alínea *b)* do n.º 1 do artigo 6.º do programa)

[•] *[Identificação do representante legal do concorrente]*, na qualidade de **[•]** *[qualidade em que subscreve a declaração] da* **[•]** *[identificação da sociedade ou do agrupamento]*, depois de ter tomado conhecimento do anúncio relativo ao concurso público para a celebração de contrato de ***Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana para várias instalações da Águas do Tejo Atlântico S.A.***, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato de harmonia com o disposto no Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

Declara, ainda, que o **preço global anual da proposta** é de € _____ [indicar preço, arredondado a duas casas decimais, por algarismos e por extenso], que não inclui Imposto sobre o Valor Acrescentado, determinado pela aplicação dos preços unitários propostos pelo número de horas base e quantidades estimadas indicadas nas tabelas A e B abaixo discriminadas:

A) Prestação de Serviços de Vigilância Humana em Regime Normal:

Posto de trabalho Prestação de Serviços em Regime Normal	Horário	Período / Atributo de Preço		N.º de horas base estimada/ano	Preço-Base Unitário / hora [Euros]	Preço unitário [Euros]	Número de Vigilantes	Totalizano [Euros]
Fábrica de Água de Alcântara - Portaria	08h00/18h00	todos os dias úteis do ano/dia	PHNd	2510	9,00			0,00
Fábrica de Água de Alcântara - Vigilância no recinto	00h00/24h00	todos os dias do ano/dia	PHNd	5265	9,00			0,00
		todos os dias do ano/noite	PHNn	5159	11,00			0,00
		todos os dias feriado do ano/dia	PHNdf	210	13,50			0,00
		todos os dias feriado do ano/noite	PHNnf	126	15,00			0,00
Fábrica de Água da Guia Fase Líquida - Portaria/Vigilância recinto	08h00/18h00	todos os dias úteis do ano	PHNd	2510	9,00			0,00
Fábrica de Água da Guia Fase Sólida - Portaria/Vigilância recinto	08h00/18h00	todos os dias úteis do ano	PHNd	2510	9,00			0,00
Fábrica de Água de Prietas - Portaria/Vigilância recinto	08h00/18h00	todos os dias úteis do ano	PHNd	2510	9,00			0,00
Fábrica de Água de Beirolas - Portaria/Vigilância recinto	08h00/18h00	todos os dias úteis do ano	PHNd	2510	9,00			0,00
Fábrica de Água da Charneca - Vigilância recinto	18h00/08h00	todos os dias úteis do ano/noite	PHNn	3480	11,00			0,00
	00h00/24h00	todos fins de semana/dia	PHNd	1664	9,00			0,00
		todos fins de semana/noite	PHNn	832	11,00			0,00
		todos os dias feriado do ano/dia	PHNdf	210	13,50			0,00
		todos os dias feriado do ano/noite	PHNnf	126	15,00			0,00
Valor Anual da Prestação de Serviços em Regime Normal								0,00

B) Prestação de Serviços de Vigilância Extra e Ocasional para Eventos:

Prestação de Serviços de Vigilância Extra em Todas as Instalações da Área de Concessão	Período / Atributo de Preço		N.º de horas base estimada/ano	Preço-Base Unitário / hora [Euros]	Preço unitário / hora [Euros]	Totalizano [Euros]
Prestação de serviços de vigilância extra	dias do ano/dia	PHEd	200	9,00		0,00
	dias do ano/noite	PHEn	100	11,00		0,00
	dias feriados do ano/dia	PHEdf	50	13,50		0,00
	dias feriados do ano/noite	PHEnf	50	15,00		0,00
Valor Anual da Prestação de Serviços de Vigilância Extra (solicitados se necessário)						0,00

Prestação de Serviços de Vigilância Ocasional para Eventos	Período / Atributo de Preço		N.º de horas base estimada/ano	Preço-Base Unitário / hora [Euros]	Preço unitário / hora [Euros]	Totalizano [Euros]
Prestação de Serviços de Vigilância ocasional para eventos	dias do ano/dia (excluindo feriados)	PHEEd	60	9,00		0,00
	dias do ano/noite (excluindo feriados)	PHEEn	60	11,00		0,00
Valor Anual da Prestação de Serviços de Vigilância Ocasional para Eventos (solicitados se necessário)						0,00

Sendo que:

- PHNd = Preço hora/homem do serviço normal diurno de vigilância (segunda-feira a domingo, excluindo feriados)
- PHNn = Preço hora/homem do serviço normal noturno de vigilância (segunda-feira a domingo, excluindo feriados)
- PHNdf = Preço hora/homem do serviço normal diurno de vigilância em dias feriados
- PHNnf = Preço hora/homem do serviço normal noturno de vigilância em dias feriados
- PHEd = Preço hora/homem do serviço extra diurno de vigilância (segunda-feira a domingo, excluindo feriados)
- PHEn = Preço hora/homem do serviço extra noturno de vigilância (segunda-feira a domingo, excluindo feriados)
- PHEdf = Preço hora/homem do serviço extra diurno de vigilância em dias feriados
- PHEnf = Preço hora/homem do serviço extra noturno de vigilância em dias feriados
- PHEEd = Preço hora/homem do serviço extra para eventos diurno de vigilância (segunda-feira a domingo, excluindo feriados)
- PHEEn = Preço hora/homem do serviço extra para eventos noturno de vigilância (segunda-feira a domingo, excluindo feriados)

C) Valor global da proposta

Resumo da Proposta

Descrição do Serviço	Ano	3 Anos
Valor da Prestação de Serviços em Regime Normal	0,00 €	- €
Valor da Prestação de Serviços de Vigilância Extra (solicitados se necessário)	0,00 €	- €
Valor da Prestação de Serviços de Vigilância Ocasional para Eventos (solicitados se necessário)	0,00 €	- €
Valor Total	- €	- €

_____ *[local]*, _____ *[data]*, _____ *[assinatura]*

ANEXO III

Nota justificativa do preço

(a que se refere a alínea *c)* do n.º 1 do artigo 6.º do programa)

O concorrente declara que os preços por hora indicados na declaração apresentada ao abrigo do **ANEXO II** ao Programa do Procedimento para a celebração de contrato de aquisição de serviços de vigilância e segurança humana têm por base os seguintes custos:

1. Custos diretos com o trabalho:

Serviço Normal - Remuneração /Valor hora				
Componentes	**Diurna**	**Noturna**	**Diurna Dias Feriados**	**Noturna Dias Feriados**
Remuneração base				
Férias				
Subsídio de Férias				
Subsídio de Natal				
Segurança Social				
Subsídio de alimentação				
Total Hora (1)	- €	- €	- €	- €

Serviços extra (não planeados) - Remuneração /Valor hora				
Componentes	**Diurna**	**Noturna**	**Diurna Dias Feriados**	**Noturna Dias Feriados**
Remuneração base				
Férias				
Subsídio de Férias				
Subsídio de Natal				
Segurança Social				
Subsídio de alimentação				
Total Hora (2)	- €	- €	- €	- €

Serviços extra (eventos) - Remuneração /Valor hora				
Componentes	**Diurna**	**Noturna**	**Diurna Dias Feriados**	**Noturna Dias Feriados**
Remuneração base				
Férias				
Subsídio de Férias				
Subsídio de Natal				
Segurança Social				
Subsídio de alimentação				
Total hora (3)	- €	- €	- €	- €

II. Outros custos relacionados com o trabalho:

Outros custos relacionados com o trabalho/Valor hora	
Absentismo remunerado	
Crédito de formação	
Seguro de acidentes de trabalho	
Seguro de responsabilidade civil	
Fardamento e outros materiais de serviço	
Custos com Saúde e Segurança no Trabalho	
Provisões de férias e subsídios (ano de entrada)	
Recrutamento, formação e estágio	
Coordenação e controlo operacional	
Total (4)	**- €**

Outros custos do serviço/Valor hora	
Custos de estrutura e de serviços	
Margem Comercial	
Total (5)	**- €**

Total outros custos (4+5)	**- €**

III. Totais

Serviço Normal				
Componentes	**Diurna**	**Noturna**	**Diurna Dias Feriados**	**Noturna Dias Feriados**
Total hora (1)	- €	- €	- €	- €
Total outros custos (4 + 5)	- €	- €	- €	- €
Valor final da hora	- €	- €	- €	- €

Serviços Extra (não planeados)				
Componentes	**Diurna**	**Noturna**	**Diurna Dias Feriados**	**Noturna Dias Feriados**
Total hora (2)	- €	- €	- €	- €
Total outros custos (4 + 5)	- €	- €	- €	- €
Valor final da hora	- €	- €	- €	- €

Serviços Extra (eventos)				
Componentes	**Diurna**	**Noturna**	**Diurna Dias Feriados**	**Noturna Dias Feriados**
Total hora (3)	- €	- €	- €	- €
Total outros custos (4 + 5)	- €	- €	- €	- €
Valor final da hora	- €	- €	- €	- €

_____ *[local]*, _____ *[data]*

_____ *[assinatura]*

ANEXO IV

Declaração de Responsabilidade Empresarial

Declaração de Compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A.

[Nome da Empresa], com sede em [localização da sede], pessoa coletiva n.º [número], neste ato representada por [designação dos representantes], declara que no âmbito da sua atividade:

I. Cumprirá as disposições legais e regulamentares, bem como às demais disposições impostas pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., nos termos do "Manual de Fornecedores – requisitos de fornecimento", aprovado no dia 03 de julho de 2018 e do próprio Sistema de Responsabilidade Empresarial em vigor, sendo por sua conta os encargos que de tal resultem;

II. Disponibilizará a informação e os registos necessários à verificação do cumprimento do estabelecido no ponto anterior;

III. Disponibilizar-se-á para ser auditado pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., num quadro de verificação de conformidade com os requisitos instituídos pela empresa no âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial. As auditorias a realizar inserem-se na perspetiva dos referenciais normativos NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OSHAS 18001/NP 4397 no que respeita ao controlo de fornecedores (e subcontratados) e incidirão apenas sobre os aspetos relacionados com a prestação de serviços à Águas do Tejo Atlântico, S.A..

Data.....

Assinaturas.....

ANEXO V

Modelo de Garantia Bancária

À [*designação da entidade adjudicante*]:

O _____ [*banco*], com sede em _____ [*morada*], com o capital social de _____ [*capital social*], pessoa coletiva número _____ [*número de identificação de pessoa coletiva*], representado por _____ [*representante(s) e respetiva(s) identificação(ões)*] (doravante designada(o) por "Ordenante"), vem prestar, por conta e a pedido de _____ [*nome do adjudicatário*], com sede em _____ [*morada*], como adjudicatário do procedimento n.º [●] destinado à celebração do contrato de [●], garantia bancária autónoma, irrevogável, incondicional e à primeira solicitação, a favor de [*designação da entidade adjudicante*] (adiante designada(o) por "Beneficiário"), até ao valor de _____ Euros [*repetir por extenso*], em caução do bom e pontual cumprimento por aquele das obrigações decorrentes do contrato e do caderno de encargos.

Em consequência, este Banco constitui-se devedor e principal pagador em dinheiro, ao Beneficiário, até àquele valor, sem quaisquer reservas e para todos os efeitos legais, de todas e quaisquer importâncias que lhe venham a ser solicitadas por escrito pelo Beneficiário, por uma ou mais vezes, à primeira solicitação e até um limite máximo de 5 (*cinco*) dias úteis a contar da solicitação, sem questionar da sua justeza, validade, legalidade ou conformidade com o disposto no processo do procedimento e documentos a ele anexos, sem possibilidade de alegar qualquer exceção ou meio de defesa contra o Beneficiário que eventualmente pudesse invocar contra o Ordenante, sem possibilidade de recorrer a qualquer benefício de prévia excussão dos bens do Ordenante e sem dependência de qualquer autorização ou concordância do Ordenante.

Quaisquer pagamentos a efetuar por este Banco nos termos da presente garantia serão processados no prazo máximo acima referido, através de transferência bancária ou qualquer outro meio de pagamento para o efeito especificado na comunicação escrita de solicitação de pagamento que seja efetuada pelo Beneficiário.

Esta garantia é de € _____ (_____ euros), e só será cancelada quando o Beneficiário comunicar por escrito que cessaram todas as obrigações do caucionado, decorrentes do acima especificado, o que deve ser feito de acordo com o estabelecido no caderno de encargos do referido procedimento e no Código dos Contratos Públicos.

Caso alguma das disposições da presente garantia se torne ou venha a ser julgada ilegal ou por qualquer forma inválida, tal ilegalidade ou invalidade não afetará a validade e vigência das restantes disposições, com as adaptações que se revelarem necessárias.

[*Local*], [*data*]

[*Assinatura(s)*]

ANEXO VI

Modelo de seguro-caução

A _____ [*companhia de seguros*], com sede em _____ [*morada*] presta a favor de [designação da entidade adjudicante], e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com _____ [*tomador de seguro*], garantia à primeira solicitação no valor de _____ Euros [*repetir por extenso*], correspondente à caução prevista no procedimento n.º [●], destinado à celebração do contrato de [●], com vista a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que _____ [*adjudicatário*], com sede _____ [*morada*], assumirá no contrato que com ele a [*designação da entidade adjudicante*], vai celebrar.

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos 5 (*cinco*) dias úteis seguintes à primeira solicitação da [*designação da entidade adjudicante*], sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que a primeira pessoa possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que _____ [*adjudicatário*] assume com a celebração do respetivo contrato.

A companhia de seguros não pode opor à [*designação da entidade adjudicante*], quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado com o tomador do seguro.

Caso alguma das disposições da presente garantia se torne ou venha a ser julgada ilegal ou por qualquer forma inválida, tal ilegalidade ou invalidade não afetará a validade e vigência das restantes disposições, com as adaptações que se revelarem necessárias.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previsto no contrato e na legislação aplicável.

[*Local*], [*data*]

[*Assinatura(s)*]

ANEXO VII

Modelo de guia de depósito bancário

Euros _____ €

Vai _____ [*nome do adjudicatário*], com sede em _____ [*morada*], depositar na _____ [*sede, filial, agência ou delegação*] do Banco _____ a quantia de _____ [*por algarismos e por extenso*] em dinheiro/em títulos _____ [*eliminar o que não interessar*], como caução exigida para _____ [*identificação do procedimento*], nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

Este depósito, sem reservas, fica à ordem de _____ [*entidade adjudicante*], a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

[*Local*], [*data*]
[*Assinatura(s)*]